



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 619

Órgão Oficial do Município

IPTU 2020

CARNÊS JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse já disponibilizou em seu site oficial os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2020. Os contribuintes que optarem pela emissão online deve-

rão acessar o endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br e selecionar as seguintes abas: "Serviços", "Serviços Online", "Imobiliário". A versão impressa dos carnês será enviada para os donos dos imóveis.

Este ano, a cota única tem vencimento em 10 de março, com desconto de 5%, e para quem optar pelo parcelamento, esta também é a data de vencimento da primeira parcela. O imposto pode ser parcelado em até 9 vezes.

O valor do IPTU é definido através de critérios como área construída do imóvel, padrão construtivo e localização, além disso são consideradas as alterações nos valores de índices nacionais. Em 2020, o imposto em Santo Antônio de Posse sofreu reajuste de 4% no valor.

ISENÇÃO E INCENTIVOS

Os contribuintes que pretendem continuar isentos ou pedir a isenção do IPTU devem protocolar o pedido no setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal, até 31 de março. São beneficiados aposentados e/ou pensionistas (Lei 005/1997); pessoas com deficiência (Lei 010/2015); adotantes (Lei 2897/2014) e portadores de câncer (Lei 005/2014).

O prazo vale também para aqueles que têm direito aos descontos por incentivos fiscais. Como proprietários de

imóveis que mantenham espécies arbóreas nas calçadas, desde que em conformidade com as normas estabelecidas por lei (Lei 2625/2011) e proprietários de automóveis que realizaram a transferência de veículo para a circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) de Santo Antônio de Posse (Lei 2595/2011).

Todos os requisitos que devem ser atendidos estão especificados em cada legislação. A consulta pode ser realizada diretamente no site da Câmara Municipal (<http://camarasaposse.sp.gov.br/>).

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

Aqueles que notarem informações erradas ou desatualizadas referentes ao endereço de entrega devem notificar a administração para atualização das correções cadastrais.

Se as informações de seu carnê do IPTU estiverem incorretas, basta preencher o formulário disponível no próprio talão (vide imagem) e entregá-lo no setor de Cadastro Imobiliário, na Prefeitura Municipal, entre 8h e 16h30. Em caso de alteração no nome do proprietário ou compromissário, anexar cópia autenticada do RG e da escritura ou matrícula atualizada.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE IPTU - 2019		CÓDIGO DO IMÓVEL 000091400	MATRÍCULA 01.0005.1040.00.00
Proprietário / Contribuinte MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE / MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE			
ATUALIZE AQUI SEU ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
CNPJ / CPF - PROPRIETÁRIO		RG - PROPRIETÁRIO	
ENDEREÇO DE ENTREGA		NÚMERO E COMPLEMENTO	
BARRO	CEP	CIDADE	ESTADO
TELEFONE		E-MAIL	
1 - PREENCHER COM LETRAS DE FORMA, LEGÍVEL E SEM RASURAS; 2 - DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO; 3 - AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO INFORMANTE; 4 - INFORMAÇÕES DUVIDOSAS OU COM RASURAS NÃO SERÃO UTILIZADAS.			
Atualização dos dados do imóvel, entregá-la pessoalmente na Prefeitura Municipal ou enviá-la aos cuidados do Cadastro Imobiliário no endereço: Praça Chafiz Chalb Baracat, 351, Vila Esperança - Santo Antonio de Posse - SP - CEP 13.831-024 Para alterações no nome do proprietário ou compromissário enviar cópia autenticada do RG e da escritura ou matrícula atualizada.			



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

EMTU ANUNCIA MUDANÇAS NO ITINERÁRIO EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, anunciou a retirada de pontos do itinerário da linha 618TRO Santo Antônio de Posse – Campinas, via Jaguariúna. A

medida se fez necessária após um estudo que objetivou a regularização do itinerário realizado no município.

Saiba quais são os logradouros que NÃO fazem mais parte da linha:

SENTIDO SANTO ANTÔNIO DE POSSE/CAMPINAS	SENTIDO CAMPINAS/SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RUA CYNIRA MARQUES CEZAR	ITINERÁRIO NORMAL ATÉ A DIVISA DE MUNICÍPIO JAGUARIÚNA/SANTO ANTÔNIO DE POSSE
RUA AMERICO LUCON	ACESSO RODOVIA PREFEITO AZIZ LIAN – SP 107
RUA DOUTOR JORGE TIBIRIÇA	RODOVIA PREFEITO AZIZ LIAN – SP 107
RUA NARCISA ABREU SOARES	AVENIDA POSSE DE RESSACA
RUA ELIAS LIAN	RETORNO
RUA MIGUEL RUSSO	AVENIDA POSSE DE RESSACA
RUA DOUTOR JORGE TIBIRIÇA	RUA JOÃO RODRIGUES GONÇALVES
RUA AGOSTINA P. DA SILVA	RUA PAULO MARUM
RUA FRANCISCO VICENSOTTI	RUA JOÃO VENTURINI
ROTATÓRIA	RUA JOÃO MARTINS SOBRINHO
RUA SANTO ANTONIO	RODOVIA PREFEITO AZIZ LIAN – SP 107
PRAÇA LUIZ CARLOS A. SABALO	RETORNO
AVENIDA JOSÉ AMAURI BORTOLOTTI	RODOVIA PREFEITO AZIZ LIAN – SP 107
RUA PREFEITO ARISTIDES GURIÃO	AVENIDA POSSE DE RESSACA
RUA NACLE ASSAD BARACAT	SEGUE ITINERÁRIO NORMAL
RUA DOUTOR JORGE TIBIRIÇA	
TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE	
RUA DOUTOR JORGE TIBIRIÇA	
AVENIDA POSSE DE RESSACA	
PASSAGEM SOB VD FEPASA	
RUA JOÃO MARTINS SOBRINHO	
RUA JOÃO VENTURINI	
RUA PAULO MARUM	
RUA JOÃO RODRIGUES GONÇALVES	
RODOVIA PREFEITO AZIZ LIAN – SP 107	
SEGUE ITINERÁRIO NORMAL	

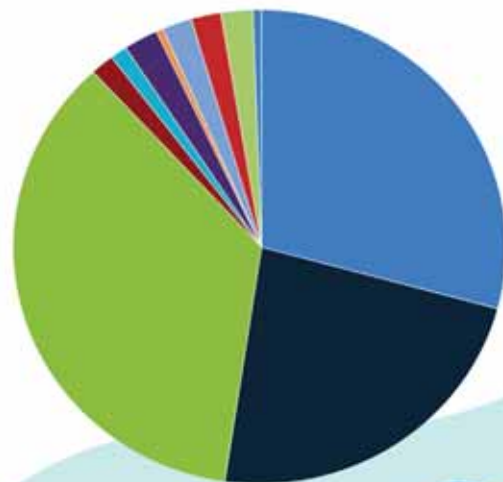
* OS LOGRADOUROS TACHADOS SERÃO EXCLUÍDOS DO ITINERÁRIO

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse registrou **41.021** atendimentos durante o ano de 2019

Com a implantação, em outubro de 2018, do **painel com senha eletrônica** é possível acompanhar o número de atendimentos realizados no Paço Municipal. A medida **modernizou, facilitou e agilizou** o atendimento prestado aos munícipes!

Confira os números de atendimento detalhados:

BANCO DO POVO	181
PROCON	452
CAIXA	14.653
PROTOCOLO	11.984
JUNTA MILITAR	798
RECURSOS HUMANOS	234
ÁGUA	9.512
INSS	630
CARTEIRA DE TRABALHO	929
AGENDAMENTO ELEITORAL	853
BANCO DE CURRÍCULOS	795



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**



Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesanatos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.

- Coloque areia no prato dos vasos de planta**
- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas**
- Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje**
- Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas**
- Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana**
- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água**
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água**
- Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água**

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

- (19) 3896.1266**
- (19) 3896.3807**
- (19) 3896.5027**

153
LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3461 ,09 de janeiro de 2020.**

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de dívida ativa, dos referidos débitos revistos.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários, tarifas e taxas, fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Súmula 473 do STJ;

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

Art. 1º. Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, que foram analisadas e prolatados parecer Jurídico, nos processos Administrativos abaixo elencados:

Processo nº	Cadastro nº	Código Dívida	Valor original
02271/2019	04257	07485	R\$ 123,41
02268/2019	02234	05822	R\$ 102,40
02265/2019	010450	049658	R\$ 15,33
02267/2019	04181	188947	R\$ 200,00
02272/2019	01881	56527	R\$ 37,57
02254/2019	02574	014381	R\$ 32,48
02262/2019	01963	068196	R\$ 55,40
02257/2019	04716	117700	R\$ 16,93
02281/2019	01262	076059	R\$ 21,04
02283/2019	07275	12135	R\$ 59,65
02283/2019	07275	21637	R\$ 74,49
02283/2019	07275	76588	R\$ 25,35
02278/2019	07560	94724	R\$ 15,33
02280/2019	011181	212743	R\$ 106,04
02287/2019	02830	49154	R\$ 28,24
02255/2019	02750	188567	R\$ 200,00
02270/2019	04077	188758	R\$ 200,00
02233/2019	02088	188666	R\$ 200,00
02221/2019	04090	188577	R\$ 200,00
02235/2019	01115	07043	R\$ 120,61
02237/2019	01228	064234	R\$ 32,48
02212/2019	03459	029628	R\$ 22,30
02232/2019	03985	058792	R\$ 117,73
02228/2019	02124	073942	R\$ 45,20
02239/2019	03817	24687	R\$ 40,11
02244/2019	00301	156257	R\$ 73,77
02225/2019	00466	53468	R\$ 32,48

02219/2019	04125	03900	R\$ 40,11
02229/2019	03223	188759	R\$ 200,00
02223/2019	010086	86748	R\$ 18,71
02292/2019	06013	188557	R\$ 200,00
02320/2019	06568	011491	R\$ 13,94
02323/2019	05057	202600	R\$ 40,11
02331/2019	03310	89164	R\$ 62,15
02235/2019	01646	73628	R\$ 22,78
02311/2019	01996	017031	R\$ 39,60
02324/2019	04031	141454	R\$ 15,33
02284/2019	07706	06935	R\$ 38,48
02284/2019	07706	40329	R\$ 80,99
02309/2019	00164	07047	R\$ 62,42
02308/2019	01458	15139	R\$ 45,20
02307/2019	01058	43221	R\$ 90,26
02304/2019	009890	04708	R\$ 13,94
02303/2019	004527	039640	R\$ 142,46
02301/2019	00954	073461	R\$ 24,85

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 09 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 9008 de 09 de janeiro de 2020**

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora Alyne Lolli Troleze, portador do RG nº 46.903.674-6.

Parágrafo Único: Fica designado como SUPLENTE DO PREGOEIRO, para atuação em pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor Pedro Henrique Romanini, RG. nº RG. 44.936.059-3, nos casos de ausência do pregoeiro titular.

Art. 2º - Ficam designados como membros de equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

- Pedro Henrique Romanini – RG. 44.936.059-3 – Agente Técnico Administrativo

- Josemar Anderson da Silva Ribeiro – RG nº 40.674.710-6 - Contador

- Thiago Gomes Cardonia, RG. 44.288.825-9 – Advogado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de janeiro de 2020, revogando a Portaria nº 8949 de 10/10/2019, sendo vigente até 31/12/2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 09 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9009 de 09 de janeiro de 2020

Dispõe sobre atualização e alteração no quadro da Comissão Permanente de Licitação, revoga Portarias anteriores, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 9º Parágrafo Único, I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar nomeação dos membros designados, integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do município de Santo Antonio de Posse, os seguintes servidores:

Membro e Presidente – Alyne Lolli Troleze

Membro e Secretário – Pedro Henrique Romanini

Membro – Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Membro – Thiago Gomes Cardonia

Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão a receber habilitações, inscrição em registro cadastral e suas alterações ou cancelamentos, propostas, julgamento e demais atividades correlatas ao seu processamento.

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8950 de 10/10/2019, sendo vigente até 31/12/2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9010 de 09 de janeiro de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, do servidor Claudinei Frank da Costa, RG. M-7886997, do cargo Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Claudinei Frank da Costa, RG. M-7886997, do cargo Professor Titular de Educação Básica II, a partir de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9011 de 09 de janeiro de 2020

Dispõe sobre exoneração, o servidor João Messias Mariano, RG. 23.563.892-4, do cargo em Comissão de Superintendente de Esgoto, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor João Messias Mariano, RG. 23.563.892-4, do cargo em Comissão de Superintendente de Esgoto, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9012 de 09 de janeiro de 2020

Dispõe sobre nomeação do servidor, João Messias Mariano, RG nº 23.563.892-4, para o Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor João Messias Mariano, RG nº 23.563.892-4, para o Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos, à partir de 01 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9013 de 09 de janeiro de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, o servidor Valdemir Gomes de Castro, RG.18.837.159-X, do cargo Fiscal de Posturas, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Valdemir Gomes de Castro, RG.18.837.159-X, do cargo Fiscal de Posturas, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9014 de 09 de janeiro de 2020

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticados por servidores, conforme narração processo nº 0000002936/2019.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

ELIZEU MORORÓ DA SILVA

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de FISCAL DE POSTURA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 09 de JANEIRO de 2020.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

FABIANE BERNARDINO DE SA

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2018 para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 8740/2019, usando das atribuições legais, DIVULGA:

I. A convocação dos candidatos abaixo para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA no Município de Santo Antônio de Posse/SP por força de decisão judicial proferida nos autos dos processos de nº 1002920-51-2019-8.26.0296 e nº 1002885-91-2019.8.26.0296, obedecendo às

datas, horários e locais a seguir:

DATA: 13/01/2020 (SEGUNDA-FEIRA) - LOCAL: Paço Municipal Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança – Santo Antônio de Posse/SP		
Cargo	Candidato	Horário
2.05 - Guarda Municipal - Masculino	Jonas Santana de Sá	08h00
2.05 - Guarda Municipal - Masculino	Leandro Fernandes Diogo	08h00

CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Psicológica com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

a) Documento de identidade (Original com foto) descrito no ITEM 4.1.15. Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência.

Somente será permitido o acesso ao local da avaliação aos candidatos convocados, ou seja, será expressamente proibido a permanência de acompanhantes e familiares.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no "Jornal Oficial do Município", visando atender ao restrito interesse público.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de Janeiro de 2020.

A comissão

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11077

Matrícula: 01.005.0396

Área: 438,88 m²

Proprietário: ALFREDO GRIMALDI E/OU

Logradouro: Rua Senador Paula Ramos, nº 205 – Centro

Santo Antonio de Posse, 9 de janeiro de 2020.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 010100

Matrícula: 01.005.0416

Área: 370,94 m²

Proprietário: ANTONIO GERALDI

Logradouro: Rua Senador Paula Ramos, nº 185 – Centro

Santo Antonio de Posse, 9 de janeiro de 2020.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora Banco Cooperativo Sicredi S.A., inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, nos exatos termos que constam da ata do chamamento cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Chamamento nº 03/2019, cujo o objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de janeiro de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, nos exatos termos que constam da ata do chamamento cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Chamamento nº 03/2019, cujo o objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de janeiro de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora Banco Santander (Brasil) S/A., inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos exatos termos que constam da ata do chamamento cujo teor integra

este ato para todos os efeitos de direito Chamamento nº 03/2019, cujo o objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de janeiro de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos exatos termos que constam da ata do chamamento cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Chamamento nº 03/2019, cujo o objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de janeiro de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Chamamento nº 03/2019, cujo o objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, pelo período de 12 meses, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes Banco Cooperativo Sicredi S.A., inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, Banco Santander (Brasil) S/A., inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar o objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3844/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

TIPO: Menor Valor por Lote.

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de manutenção e ou corretiva de auto elétrica em veículos leves, pesados, máquinas e tratores da frota da Prefeitura Municipal de Santo Antônio

de Posse - SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de janeiro de 2020, às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de janeiro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 4561/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

TIPO: Menor Valor por Lote.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos, filtros e similares.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 24 de janeiro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de janeiro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior – Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 4352/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO, PARA IMPLANTAÇÃO,

GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS AUTOMATIZADOS PARA CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até o dia 11 de fevereiro de 2020 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de janeiro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

